

PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20 /2019
PROCESSO Nº 828/2018-15

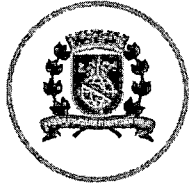
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E O CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS NAS MODALIDADES GINÁSTICA ARTÍSTICA E HÓQUEI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o **CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS**, doravante denominado **CLUBE**, com sede na Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 5, em Santos/SP, CEP 11030-400, inscrito no CNPJ/MF nº 58.212.556/0001-21, neste ato representado pelo Presidente da Diretoria Executiva, Sr. **OSVALDO RAMOS HÉLIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.122.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 025.455.428-81 têm entre si justo e convencionado aditar o Acordo de Cooperação nº 06/2018, celebrado em 23 de fevereiro de 2018, já aditado pelo Acordo de Cooperação nº 23/2018, celebrado em 04 de outubro de 2018, e pelo Acordo de Cooperação nº 27/2018, celebrado em 13 de dezembro de 2018, têm entre si justo e acertado celebrar o presente aditamento, mediante estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Aditar a Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação nº 6/2018, para incluir a modalidade de Polo Aquático no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, com 180 (cento e oitenta) vagas nas categorias masculino e feminino para crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 12 anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As aulas de Polo Aquático serão realizadas na piscina Centro Esportivo e Recreativo Rebouças de terça à sexta-feira, das 10h às 11h30 e das 16h às 19hs.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em relação à modalidade Polo Aquático ficam estabelecidas as seguintes obrigações para as partes:



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

I - O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, disponibilizará espaço físico e estrutura para o desenvolvimento das aulas na piscina e os equipamentos necessários, tais como bolas, traves e gorros;

II - O Clube Internacional de Regatas disponibilizará profissionais para desenvolver as aulas e coordenar as atividades, todos com experiência comprovada na área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas pelo presente termo aditivo, o Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação nº 06/2018 fica substituído pelo que integra o Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 06/2018, que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 16 / 09 /2019.



GELASTO AYRES FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTES



OSVALDO RAMOS HÉLIO
CLUBE INTERNACIONAL DE
REGATAS

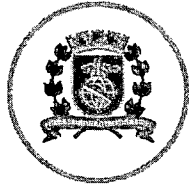


TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

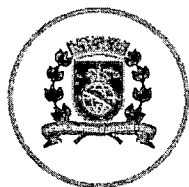
Gesilene da Cunha
Reg. 27.429-f
Ders:



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 828/2018-15

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

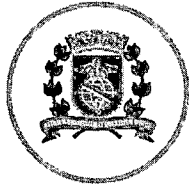
263

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:	
1.1 – Orgão/Entidade Proposta:	MUNICÍPIO DE SANTOS
Endereço: Praça Mauá s/nº – Centro	CNPJ : 58.200.015/0001-83
Cidade: Santos	UF : SP CEP : 11030-000
1.2 – Entidade Proponente:	CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS
Endereço: Av. Almirante Saldanha da Gama, 05	CNPJ : 58.212.556/0001-21
Cidade: SANTOS	UF : SP CEP : 11030-400
2 – Projeto 1: "AULAS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA"	
2.1 – Local de execução:	No Clube Internacional de Regatas
2.2 – Objetivo:	Propiciar a crianças e adolescentes com faixa etária de 04 a 18 anos da Cidade de Santos, o acesso gratuito a atividades socioesportivas.
2.3 – Justificativa:	1) Tendo em vista as conquistas já obtidas pela cidade na modalidade, aproveitar o potencial técnico existente para transmitir o conhecimento da prática da ginástica artística às crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento e divulgação da prática da modalidade; 2) Fazer com que os jovens descubram na ginástica artística, um instrumento de socialização introduzindo o mesmo no meio esportivo, despertando nesses jovens o interesse para a prática da modalidade para no futuro descobrir novos talentos.
3 – Projeto 2: "HÓQUEI SOBRE PATINS"	
3.1 – Local de execução:	No Centro Esportivo e Recreativo Rebouças – CER-RB, localizado na Praça Eng.º José Rebouças s/nº
3.2 – Objetivo:	Desenvolver uma escolinha de Hóquei Sobre Patins, em uma das quadras externas do Complexo Rebouças, disponibilizando todos os equipamentos necessários para a prática do esporte, tais como: patins, tacos (sticks), equipamentos de proteção e bolas.
3.3 – Justificativa:	Fomentar o Esporte, propiciando aos praticantes uma atividade física que exige muita energia e força muscular, aumentando a capacidade pulmonar, melhorando a respiração, queimando calorias e conseqüentemente melhorando a saúde. É um esporte que fortalece os músculos do corpo, exige muitos reflexos, aumenta a coordenação e etc. Além disso o Hóquei afeta positivamente na socialização através de desenvolvimento de espírito de equipe, aumentando as competências sociais e de comunicação.

SEMES – PA 828/2018-15 - 2º adit Acordo. Coop. – CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS
FMD

Pág. 1/3



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

264

4 – Projeto 3: "AULAS DE POLO AQUÁTICO"	
4.1 – Local de execução:	No Centro Esportivo e Recreativo Rebouças – CER-RB, localizado na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, e no Centro Esportivo M. Nascimento Jr., localizado na Rua João Fracarolli s/nº, Santa Maria
4.2 – Objetivo:	Desenvolver uma escolinha de Polo Aquático para as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 12 anos, nas piscinas do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças – CER-RB e do Centro Esportivo M. Nascimento Jr., e através dessa escolinha poder ter uma alternativa esportiva saudável, visando a integração e bem-estar das crianças através do esporte;
4.3 – Justificativa:	Utilizar esta modalidade como um esporte para toda a vida. Pois além de ser menos estressante para as articulações e músculos, é uma ótima maneira de conviver com os outros alunos, fazer amigos e ao mesmo tempo melhorar a saúde dos praticantes.
5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:	
5.1 – Seleção e Cadastramento :	Será feito o cadastramento no próprio no próprio local das atividades, com os alunos até completar o limite de vagas. Sendo a Ginástica no Clube Internacional e o Hóquei e Polo no Complexo Rebouças e Centro Esportivo M. Nascimento Jr.
5.2 – Limite de Vagas:	Para a GINÁSTICA as vagas gratuitamente destinadas à SEMES, não excederão a 180, sendo dividido em 120 na categoria feminino e 60 na categoria masculino. Para o HÓQUEI serão disponibilizados 40 vagas para crianças na faixa etária de 5 a 14 anos, podendo ser meninos e meninas. Para o POLO AQUÁTICO serão disponibilizadas 240 vagas para crianças na faixa etária de 07 a 12 anos, podendo ser meninos e meninas.
5.3 – Período das Aulas:	Início: A partir da assinatura. Término: 31/12/2019



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

265

5.4 – Horário de Funcionamento:	GINÁSTICA: Dividido em 8 Turmas, nos períodos de Manhã e Tarde, Sendo: Terça-feira: das 8h30 às 10h e das 13h30 às 18h; Quarta-feira: das 7h30 às 12h; Quinta-feira: das 13h30 às 18h; Sexta-feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 18h. HÓQUEI: Aos sábados das 9h00 às 11h00 horas. POLO AQUÁTICO: - REBOUÇAS Terça e Quinta-feira – 10h às 11h30 – 30 vagas Quarta e Sexta-feira – 10h às 11h30 – 30 vagas Terça e Quinta-feira – 16h às 17h30 – 30 vagas Quarta e Sexta-feira – 16h às 17h30 – 30 vagas Terça e Quinta-feira – 17h30 às 19h – 30 vagas Quarta e Sexta-feira – 17h30 às 19h – 30 vagas - M NASCIMENTO JR. Terça e Quinta-feira – 10h às 11h30 – 30 vagas Quarta e Sexta-feira – 13h às 14h30 – 30 vagas
5.5 – Divisão das Turmas:	As turmas serão organizadas em conformidade com o número de inscritos e capacidade de atendimento.

ASSINATURAS

Proposto: Gelásio Ayres Fernandes Júnior - Secretário de Esportes

Ass.: 

Proponente: Osvaldo Ramos Hélio - Clube Internacional de Regatas

Ass.: 

Proponente: Luiz Fernando Pierri Gil Júnior - Clube Internacional de Regatas

Ass.: 